

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

ANO XXXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4449

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeita Lado Sul
ELICELI CUNHA PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Consultor Geral do Município
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
VIVIAN MELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO
Secretária Municipal de Cultura
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ANDRIELI COSTA RAPOSO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo
Secretária Municipal de Gestão de Governo
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA
Secretária Municipal de Habitação
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
TAUANY MARTINS VIEIRA
Secretária Municipal da Mulher
CLEA DIAS GOMES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
MARCIO TAVARES DE SOUSA - Interino
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) DC-PA – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) – DC-PA
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) – AVANTE
LEILA CARVALHO FREIRE- MDB
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – MDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) – PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.413 (Alteração da Lei nº. 2.231/2006, e da Lei nº 2.666/2014 e da Revogação da Lei 3.123/2021).....Pág. 3
DECRETO Nº 2.342 (Designação).....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (nomeação, lotar e troca de cargo).....Pág. 3 - 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS (Projeção de matrículas/2025 e Fiscal de contrato)....Pág. 5, 6
EXTRATO DE CONTRATOPág. 6, 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO (Contrato nº 023/2024).....Pág. 7
EXTRATO DE TERMO ADITIVOPág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.30.10.2024.....Pág. 7, 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVOPág. 8

PARTICULAR

PACTUAL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E ATACADO LTDA

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO.....Pág. 8

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140

CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADORA GERAL
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUIDORIA GERAL DO MUNICIPIO - **OGM**
VIVIAN MELO DOS SANTOS – OUIDORA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCA**.
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
MÁRIO JORGE SANTOS PINHEIRO - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 98215-5659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
ANDRIELI COSTA RAPOSO - SECRETÁRIA
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - SECRETÁRIA
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
TAUANY MARTINS VIEIRA - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
CLEA DIAS GOMES - SECRETÁRIA
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEO - SECRETÁRIO
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
MARCIO TAVARES DE SOUSA – SECRETÁRIO - Interino
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.
Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - SECRETÁRIA
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - PRESIDENTE
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

DANIELLE CRISTINA FRANCO ANDRADE - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes
Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedaninindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250
Tel.: (91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail. ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**.
RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**.
ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
TAUANY MARTINS VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**
ABIMAE BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.413, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Alteração da Lei nº. 2.231, de 24 de julho de 2006, e da Lei nº 2.666, de 30 de abril de 2014 e da Revogação da Lei 3.123, de 22 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados os incisos VIII e IX do artigo 5º da Lei nº. 2.666, de 30 de abril de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“
Art. 5º. Compete ainda à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:
I –
II –
III –
IV –
V –
IV –
VII –
VIII – Formular, executar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos de melhoria e expansão da iluminação pública do Município, controlando e fiscalizando os serviços prestados; e
IX – Formular, executar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos de melhoria e expansão da coleta e destinação de resíduos sólidos no Município, controlando e fiscalizando os serviços prestados.
”

Art. 2º. Ficam revogados os incisos X e XI do artigo 23 da Lei nº. 2.231, de 24 de julho de 2006.

Art. 3º. Fica revogada a Lei 3.123, de 22 de janeiro de 2021, ficando restabelecida a competência da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos relativas às atividades sobre a iluminação pública do e de coleta e destinação de resíduos sólidos do Município de Ananindeua.

Parágrafo único. No prazo de 05 dias a partir da publicação desta lei, deverão ser adotadas pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEURB) e pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura (SESAN) todas as medidas necessárias para a viabilizar a execução das competências que trata esta lei, notadamente:

I – A SESAN disponibilizará à SEURB os contratos de prestação de serviços pactuados relativos aos serviços de coleta e destinação de lixo domiciliar e hospitalar, e os relativos à Iluminação Pública, observando as necessidades e especificidades da prestação do serviço público, visando atendimento de excelência às comunidades;

II – A SESAN solicitará a transferência da dotação orçamentária relativa aos serviços de limpeza e de Iluminação Pública para compor a disponibilidade orçamentária da SEURB;

III – A SESAN repassará os recursos financeiros próprios à SEURB relativos a estas competências, objetivando a execução de obras e serviços, visando a implementação de ações que se façam necessárias, respeitando as disposições contratuais já existentes; e

IV – A SEURB e a SESAN registrarão e prestarão contas da execução dos serviços junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, a fim de atender as exigências contidas na Instrução Normativa nº 04/2003 – TCM/PA e demais normas competentes.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA,
 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
 Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 2.342, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Secretário interino da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR o Agente Político MARCIO TAVARES DE SOUSA, matrícula funcional nº. 46259-4, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua.

Art. 2º Revogam-se as disposições do Decreto nº 2.246, de 06 de setembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 07 de novembro de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
 Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 4.911, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor ROSENILDO ARAUJO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.984, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora IZAULI SOCORRO ALMEIDA DE MENDONCA, matrícula funcional nº. 29233-8, ocupante do cargo Assessor Estratégico, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 2º NOMEAR IZAULI SOCORRO ALMEIDA DE MENDONCA, matrícula funcional nº. 29233-8, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.912, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor THIAGO LEONAN DA SILVA FRANCA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.913, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor WILKISON VANZELER RIBEIRO, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.992, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora MERY TATIANE DE SOUZA SANTANA, matrícula funcional nº. 46268-3, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos à 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.994, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor PAULO HENRIQUE DOS SANTOS ARAUJO, matrícula funcional nº. 36202-6, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos à 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.961, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora JESSICA CRISTINA FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 30815-3, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-08, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.962, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora JULIANE COSTA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 46088-5, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-07, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.963, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora MAYHANA OLIVEIRA HIMMELREICH, matrícula funcional nº. 36193-3, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.993, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor LUIZ RENAN DA ROCHA ANUNCIACAO, matrícula funcional nº. 46140-7, ocupante do cargo Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º NOMEAR o senhor LUIZ RENAN DA ROCHA ANUNCIACAO, matrícula funcional nº. 46140-7, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos à 22 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE Nº 408, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a **PROJEÇÃO DE MATRÍCULAS/2025** e dá outras providências, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de finalização do ano letivo de 2024 e da organização dos períodos de matrículas e das enturmações para o ano letivo de 2025, no contexto da Rede Municipal de Ensino, determina que de 11 a 14 de novembro de 2024, acontecerá o período de **PROJEÇÃO DE MATRÍCULAS E ENTURMAÇÕES/2025**, junto a Coordenadoria de Gestão Pedagógica/GT de Matrículas, de acordo com o cronograma em anexo.

Os períodos de Lotação dos servidores da RMEA/2025 serão estipulados em portaria específica a ser publicada após o período de Projeção de Matrículas/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 05 de novembro de 2024.

Prof.ª Ana Paula Renato
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 1.821 de 13/03/2024

CRONOGRAMA DE PROJEÇÃO MATRÍCULAS 2025

Nº	Data	Escola
1	11/NOV MANHÃ	UEI CASA ESPIRITUAL
2		UEI PEQUENOS ANANIS
3		UEI IRMA NAIR BEZERRA DA TRINDADE
4		CMREI MARIGHELLA
5		CREI ESSENCIA ANANIN
6		CMREI GUNNAR VINGREN
7		CMREI UIRAPURU
8		UEI JADER BARBALHO
9		CMREI MARIA ALZENIRA PINHEIRO CANAVARRO
10		CMREI GIRASSOL
11		UEI PROF LIA MADALENA BARBOSA LEAL
12		CMREI VALDETE DE LIMA PINTO
13		UEI PAULO FERNANDES F. DE MACÊDO
14		UEI ANTONIO WILSON
15		UEI CURUÇAMBÁ
16	11/NOV TARDE	CMREI CELIA NAZARE ALEIXO RIBEIRO
17		UEI UNIDOS VENCEREMOS
18		UEI ELCIONE ZAHLUTH BARBALHO
19		CMREI PROF ANA LUCIA DA SILVA ALMEIDA
20		CMREI IRMA DULCE
21		UEI SEBASTIAO ALVES DE SOUZA
22		CMREI SEBASTIANA PAES BARRETO
23		UNIDADE INFANTIL DE TEMPO INTEGRAL VEREADOR AURELIANO DA COSTA
24		ECO ESCOLA MUNICIPAL ANA MARIA DA SILVA SOUZA
25		UEI VEREADOR CELSO COELHO
26		UEI SEMENTES DE ANANI
27		UEI BEM VIVER
28		UEI PROF ARIETE LEITÃO
29		EMEIF FLAVIANO GOMES

30	12/NOV MANHÃ	EMEIF CLOVIS DE SOUZA BEGOT
31		EMEIF PROF YACTA REBELO
32		EMEIF EDUARDA TEIXEIRA PEREIRA
33		EMEIF HILDEGARDA CALDAS DE MIRANDA
34		EMEIF SAO GERALDO
35		EMEIF MAOS COOPERADORAS
36		EMEIF CANDIDA SANTOS DE SOUZA
37		EMEIF NUCLEO DE ESTUDOS OLIVEIRA
38		EMEIF JOSE MARIA MORAIS E SILVA
39		EMEIF MARIA EMILIA ANTUNES
40		EMEIF DOMICIANO DE FARIAS
41		EMEIF MARIA ESTELITA BARBOSA DA SILVA
42	EMEIF FREDERICO SANTOS DE SOUZA	
43	12/NOV TARDE	EMEIF PROF RAIMUNDA PINTO
44		EMEIF GERALDO MANSO PALMEIRA
45		EMEIF MANOEL GREGORIO ROSA FILHO
46		EMEIF LAERCIO WILSON BARBALHO
47		EMEIF PADRE PIETRO GEROSA
48		EMEIF AIMEE SEMPLE MCPHERSON
49		EMEIF NOVO TAUARI
50		EMEIF PADRE GABRIEL BULGARELLI
51		EMEIF JOAO PAULO II
52		EMEIF SENADOR ALVARO ADOLFO
53		EMEIF LIBERDADE
54		EMEIF SAO JUDAS TADEU
55		EMEIF NOVA REPUBLICA
56	13/NOV MANHÃ	EMEIF DAMAS SALESIANAS
57		EMEIF NELSON PEREIRA DIAS
58		EMEIF SAO PAULO
59		EMEIF ANTONIO TEIXEIRA GUEIROS
60		EMEIF MACHADO DE ASSIS
61		EMEIF NOVO CRISTO
62		EMEIF AMMA
63		EMEIF HERMINIO CALVINHO FILHO
64		EMEIF SANTA MARGARIDA ANTIOQUIA PSIDIA
65		EMEIF DR BENEDITO MAIA
66		EMEIF MARIA CREUZA SOUZA
67		EMEIF WALDEMAR MENDES
68		EMEIF JARDIM AMAZONIA
69		EMEIF PROF LUCIA WANDERLEY
70	EMEIF PROF ADELINA LÚCIA RODRIGUES	
71	13/NOV TARDE	EMEIF ANDRE AVELINO PIEDADE
72		EMEIF JULIA BARBALHO
73		EMEIF PROF MARIA DO CARMO BARBOSA MONTEIRO
74		EMEIF JOAO NUNES DE SOUZA
75		EMEIF NOSSA SENHORA AUXILIADORA
76		EMEIF UNIAO E FRATERNIDADE
77		EMEIF CENTRO EDUCACIONAL BRASILEIRINHO
78		EMEIF MANOEL JOSE SANCHES DE BRITO
79		EMEIF NOVA UNIAO
80	EMEIF HELIOLANDIA	
81	EMEIF SANTA INES	
82	EMEIF SARE	
83	14/NOV MANHÃ	EMEIF AMELIA REIS FREITAS
84		EMEIF CLODOMIR DE LIMA BEGOT
85		EMEIF NILCE ALVES BRANCO
86		EMEIF MONTE SIAO
87		EMEIF RAUL VICENTE
88		EMEIF VEREADOR MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA
89		EMEIF BELO SABER ANANIN
90		EMEIF JOAO RAFAEL CARDOSO TEIXEIRA
91		EMEIF NOVO BRASIL
92		EMEIF EVANGELHO QUADRANGULAR

93	EMEIF MANOEL LOBATO MAUES
94	EMEIF SANTA TEREZINHA

PORTARIA Nº 409/2024-GABS/SEMED, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia o fiscal do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a **EMPRESA NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.041.480/0001-88.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Art. 72 da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e as que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024, no uso de sua competência legal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais do **Contrato Administrativo de nº 069/2024/GABS/SEMED**, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular	Eliete Vieira da Silva – Matrícula: 13346-9
Fiscal Substituto	Gerson de Nazaré Silveira Reis – Matrícula 189324-2
Objeto	Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis e Equipamentos em geral para manutenção dos municípios consorciados ao (Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR)

Art. 2º - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 07 de outubro de 2024

Prof.ª Ana Paula Fernandes Renato
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 069/2024-SEMED/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, CNPJ/MF sob nº 06.078.493/0001-69 e CNPJ/FUNDEB: 29.468.038/0001-75 e a **EMPRESA NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.041.480/0001-88.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis e equipamentos em geral para manutenção dos municípios consorciados ao (Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo –COMAR).

VIGÊNCIA: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo N°069/2024/GABS/SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá de acordo com a dotação orçamentária descrita pela SEMED, de acordo com disponibilidade de saldo.

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Cod. UG 08****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.0002.2.339 – DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**ELEMENTO DA DESPESA:** 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**SUB-ELEMENTO:** 4.4.90.52.24.00.00 – MOBILIÁRIO GERAL**FONTE RECURSO:** 15001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Cod. UG 08****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.365.0002.2.336 – IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA**ELEMENTO DA DESPESA:** 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**SUB-ELEMENTO:** 4.4.90.52.24.00.00 – MOBILIÁRIO GERAL**FONTE RECURSO:** 15001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Cod. UG 08****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.365.0002.2.357 – IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM CRECHES**ELEMENTO DA DESPESA:** 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**SUB-ELEMENTO:** 4.4.90.52.24.00.00 – MOBILIÁRIO GERAL**FONTE RECURSO:** 15001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOValor da Dotação: R\$ R\$ **2.758.256,98** (dois milhões, setecentos cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos)**DATA DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2024.**SIGNATÁRIOS:** Ana Paula Fernandes Renato (contratante) e JOÃO BATISTA DA SILVA ARAUJO (contratada).**ORDENADORA DE DESPESA:** Ana Paula Fernandes Renato - Secretária Municipal de Educação de AnanindeuaAna Paula Fernandes Renato
Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA****PROCESSO Nº 12.466/2024 - SESAN/PA****CONTRATO DE REPASSE Nº 954946/2023****CE Nº 3/2024.013-SESAN/PMA****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024-SESAN/PMA****ORDEM DE SERVIÇO**

Autorizamos a empresa CONSTRUTORA SANTA CRUZ EIRELI a iniciar e executar, no prazo de 18 (dezoito) meses a contar desta data, os **Serviços de Drenagem Superficial, Terraplenagem, Pavimentação e Sinalização Viária em Ruas de Ananindeua/PA**, Objeto do Contrato Administrativo Nº 023/2024-SESAN/PMA, vinculado ao Contrato de Repasse Nº 954946/2023 – Operação 1092649-37/2023 – MCIDADES, obedecendo, impreterivelmente, os termos, condições e etapas constantes das cláusulas dos referidos Instrumentos pactuados e em sua proposta comercial, em plena consonância com os projetos e especificações técnicas aprovados e apresentados por esta **Prefeitura Municipal de Ananindeua – PMA**, após a devida emissão da Autorização de Início do Objeto – AIO, pelo Sistema Corporativo *Transferegov*, em 04/11/2024.

Ananindeua (PA), 05 de novembro de 2024

ROBERTO PAULO **AMORAS**

Eng.º Civil – CREA/PA 7942-D

Diretor Geral

Núcleo Gestor de Convênios – NGCON

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO

Secretária Municipal Interina de Saneamento e Infraestrutura – SESAN

CIENTE:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO****Nº 054/2023 – SESAN/PMA.****PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A
EMPRESA CGM MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA****OBJETO DO CONTRATO:** REALIZAR A EFICIENTIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ABRANGENDO CADASTRO E TELEGESTÃO DE ATIVOS DO MUNICÍPIO De ANANINDEUA/PA.**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo contratual que expiraria no dia 07 de novembro de 2024, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 07 de novembro de 2025.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 15.451.0009.2.391

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Sub - Elemento: 4.4.90.51.01

Fonte: 17510000

Valor Alocado 2024: R\$-10.833.333,33

Valor Alocado 2025: R\$-54.166.666,67

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024.**ASSINANTES:** MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
CARLOS AUGUSTO COUTO DA SILVA**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.30.10.2024 – SESAU****PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – **(CONTRATANTE)** e a empresa **ARTERIAL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. **07.662.062/0001-08**, neste ato representada por **Francisco Ferreira de Aguiar**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 149.086.972-72 – **(CONTRATADA)****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a contratação de empresa ou entidade especializada na **Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Mecânica em Geral com Substituição de Peças Originais e/ou Genuíno** **Novos para o perfeito funcionamento dos veículos à disposição do SAMU 192 ANANINDEUA** e do **Setor de Transporte/SESAU ANANINDEUA**, nas condições e

especificações contidas no Edital e seus anexos, na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024-008 SESAU.PMA**, assim como na proposta vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Instrumento Contratual, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030500012.316, 1030400012.321, 1012500012.285, 1030200012.283, 1030200012.274, 1012200152.370, 1030100012.268

Elemento de despesa: 339039-16, 339092-39

Fonte: 15001002, 16000000, 16210000, 16593110, 16593120

Valor: R\$ 1.669.872,00 (um milhão seiscentos e sessenta e nove mil oitocentos e setenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2024.

Signatários: Dayane da Silva Lima (**CONTRATANTE**) e ARTERIAL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS LTDA (**CONTRATADA**).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO
Nº 015.2023.PMA.SEMUTRAN

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 015.2023.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO e A EMPRESA CTA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, CNPJ nº 29.365.303/0001-90.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo aditar o prazo e o valor do Contrato nº 015.2023.PMA.SEMUTRAN, pelo período de 12 (doze) meses, nos mesmos moldes celebrado entre as partes em 25 de outubro de 2023, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos dos equipamentos e infraestrutura atinentes ao sistema de sinalização semafórica existente no município de Ananindeua-PA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando em 25 de outubro de 2024.

ASSINATURA: 25 de outubro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para garantia da despesa proveniente do presente aditivo, estão definidos o período de vigência contratual:

Órgão: 28 Sec. Munic. Transporte e Trânsito.

Órgão: 28 Sec. Municipal de Transporte e Trânsito.

Unidade: 01 Sec. Munic. de Transporte e Trânsito

Funcional Programática: 0618100112460- Ações de Fiscalização do Trânsito

Natureza da Despesa: 339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub-Elemento: 3390399900- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000– Recursos não Vinculados de Impostos

Valor alocado p/2024: R\$ 243.105,00 (duzentos e quarenta e três mil, cento e cinco reais)

Valor alocado p/2025: R\$ 729.315,00 (setecentos e vinte e nove mil, trezentos e quinze reais)

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Funcional Programática: 0618100112460- Ações de Fiscalização do Trânsito

Natureza da Despesa: 449052- Equipamentos e Material Permanente

Sub-Elemento: 4490529900 – Outros Materiais Permanentes

Fonte de Recurso: 17520000– Recursos Vinculados ao Trânsito

Valor alocado p/2024: R\$ 149.096,70 (cento e quarenta e nove mil, noventa e seis reais e setenta centavos).

Valor alocado p/2025: R\$ 1.116.850,00 (Um milhão, cento e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais).

Total: R\$ 2.238.366,70 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, THALLES COSTA BELO e a empresa CTA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - CNPJ nº 29.365.303/0001-90.

Ananindeua (PA), 25 de Outubro de 2024.

THALLES COSTA BELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PARTICULAR

PACTUAL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E ATACADO LTDA

"Pactual Distribuidora Comércio e Atacado Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 44.016.890/0001-03, situada na Passagem Az de Ouro, 6A, Levilândia, Ananindeua/PA, CEP: 67.015-760. Torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Comércio Atacadista de Embalagens, solicitada através do acompanhamento de protocolo nº 202414000037."